



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 79, DE 2025 **(Do Sr. Giovanni Cherini)**

Reconhece o Paleta Atlântida como o “Maior Churrasco de Praia do Mundo”.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Reconhece o Paleta Atlântida como o “Maior Churrasco de Praia do Mundo”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Paleta Atlântida, realizado anualmente, em Xangrilá/RS, como o “Maior Churrasco de Praia do Mundo”:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Paleta Atlântida é mais do que um evento, é a celebração de uma tradição profundamente enraizada na cultura do Rio Grande do Sul: o churrasco. Criado em 2017, o evento nasceu de um encontro familiar e, em menos de uma década, transformou-se em uma das maiores manifestações culturais e gastronômicas do Brasil, ganhando projeção internacional. Sua trajetória impressionante, marcada por crescimento exponencial e reconhecimento global, é o que sustenta o pedido para o seu reconhecimento oficial como o “Maior Churrasco de Praia do Mundo”.

Motivos para o Reconhecimento:

- Dimensão e Relevância Internacional:

Em 2024, o evento atingiu uma proporção inédita ao se tornar internacional, recebendo visitantes de países vizinhos, como o Uruguai, e consolidando-se como um marco turístico e cultural do litoral gaúcho. Com 3 quilômetros de churrasqueiras, mais de 1.200 assadores e uma diversidade de cortes de carne, o Paleta Atlântida já é amplamente reconhecido como um dos maiores eventos gastronômicos do mundo.



- Impacto Cultural e Econômico:

O evento reforça o churrasco como um símbolo da identidade cultural do Rio Grande do Sul, promovendo a valorização de tradições regionais e o consumo de carnes de qualidade. Além disso, movimenta significativamente a economia local, gerando empregos temporários, fortalecendo o setor de turismo e incentivando o comércio na região.

- Impressionantes Números e Organização:

Desde seu início, o Paleta Atlântida tem quebrado recordes e superado expectativas. Em 2025, contou com 4 mil assadores, que utilizaram 30 toneladas de carvão para preparar 100 toneladas de carne, atraindo milhares de participantes à praia de Atlântida. O evento é um exemplo de organização e logística, com infraestrutura para atender grandes multidões e proporcionar uma experiência memorável aos presentes.

- Legado Histórico e Cultural:

Com sua origem modesta, liderada por Mário Pocztaruk, Renato Stifelman e Sebastian Watenberg, o Paleta Atlântida evoluiu para um símbolo de união e celebração coletiva. Ao longo dos anos, atraiu inúmeras personalidades, artistas e turistas de diversas partes do Brasil e do mundo, consolidando-se como uma tradição que transcende gerações e fronteiras.

- Reconhecimento do Rio Grande do Sul no Cenário Mundial:

A oficialização do Paleta Atlântida como o "Maior Churrasco de Praia do Mundo" colocará o Rio Grande do Sul e o churrasco, prato típico do RS conforme Lei 11.929/23, em destaque no mapa mundial da gastronomia e do turismo, contribuindo para a promoção de sua cultura e atraindo ainda mais visitantes.

O Paleta Atlântida não é apenas um churrasco; é um movimento cultural que une pessoas em torno de um patrimônio imaterial, celebrando o que há de melhor no convívio, na tradição e na gastronomia do Rio Grande do Sul. Seu reconhecimento oficial como o "Maior Churrasco de Praia do Mundo" é uma justa homenagem a um evento que já conquistou corações e paladares ao redor do mundo.



Por tudo isso, como deputado federal, é com orgulho que proponho o reconhecimento do Paleta Atlântida como símbolo máximo do churrasco de praia e da cultura gaúcha, elevando-o ao patamar de patrimônio nacional e internacional.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado GIOVANI CHERINI

